



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 2º da Resolução nº 2, de 2013-CN, do Regimento Comum do Congresso Nacional, de que seja solicitado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República a desclassificação e liberação de acesso público ao relatório, classificado como reservado, que foi enviado por meio do Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/PR, em atendimento ao Ofício nº 001/2023/CCAI, no qual esta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, solicitou informações sobre o período que antecedeu o dia 08 de janeiro de 2023, em que manifestantes invadiram e depredaram o Congresso Nacional, O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, sede da Presidência da República, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, para melhor elucidar a atuação dos órgãos de inteligência nos episódios de violência e depredação dos prédios dos Três Poderes, enviou, em nove de janeiro, dia seguinte do ocorrido, o Ofício nº 001/2023/CCAI, dirigido ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Gonçalves Dias, solicitando informações que antecederam àquele fatídico domingo.

No dia 20 de janeiro de 2023, a CCAI recebeu o Ofício nº 4/2023/ASSISTMIL/GSI/GSI/PR, por meio do qual Sua Excelência encaminhou relatório classificado como reservado, contendo as informações solicitadas.

É imperativo que os membros do Congresso Nacional, no âmbito de suas prerrogativas, conheçam os fatos e ações que antecederam o dia 8 de janeiro, a fim de possibilitar as apurações de possíveis omissões e responsabilidades dos órgãos de inteligência, autoridades e de instituições responsáveis pela segurança e policiamento dos prédios públicos atingidos.

Portanto, nos termos do art. 13, § 2º da Resolução nº 2/2013-CN, entendemos que as informações encaminhadas e classificadas como reservadas devem ser de conhecimento público, uma vez que se referem a fatos pretéritos e não representam qualquer ameaça à sociedade ou ao Estado brasileiro.

Diante do exposto e da gravidade da situação, encarecemos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2023.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**